

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, TERÇA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 818

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 818

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8182026871**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO /007-2026/SEMED	1
PORTARIA /028-2026/SEMED	2
ATO DE DISPENSA /005-2026/SEMED	2
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /005-2026/SEMED	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 07, DE 19 DE MAIO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 776/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, BEM COMO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus Do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o n°

31.466.854/0001-91, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por sua gestora a senhora **Iolanda Souza Ribeiro**, inscrita no **CPF sob o n° 031.461.411-75**, residente e domiciliado na cidade de Pedro Afonso/TO.

CONTRATADO: Amadeus B Reis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.734.688/0001-36, estabelecida na Rua João Mariano dos Santos, N°394, setor Bela Vista, Pedro Afonso -TO, CEP: 77.710-000, neste ato representado por sua representante legal, a senhora Amadeus Brito Reis, inscrita no CPF n° 914.173.331-20, residente na Rua João Mariano dos Santos, N°394, setor Bela Vista, Pedro Afonso, Estado do Tocantins -TO, CEP: 77.710-000.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de R\$ 63.210,22 (sessenta e três mil duzentos e dez reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2026.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
000314	Manutenção do Fundo Municipal de Educação e Cultura	13.43.12.122.2801.2.109	1.500.1001.00000	3.3.90.39

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei Federal n° 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e observadas as disposições legais.

BASE LEGAL: Lei n°. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 19 de maio de 2026.

Iolanda Souza Ribeiro

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 03/06/2026 17:25:48

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins/TO

Contratante

PORTARIA Nº 28/2026

“Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, bem como fornecimento e substituição de peças e componentes em aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus Do Tocantins/TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Saúde, que informa a necessidade da **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, bem como fornecimento e substituição de peças e componentes em aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins.**

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos do Fundo Municipal de Educação e Cultura com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pela Agente de Contratação, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa AMADEUS B REIS LTDA inscrita no CNPJ 17.734.688/0001-36, no valor total de R\$63.210,22 (sessenta e três mil duzentos e dez reais e vinte e dois centavos)

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

EDMILSON RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

“Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, bem como fornecimento e substituição de peças e componentes em aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus Do Tocantins/TO”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Saúde, que informa a necessidade de **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, bem como fornecimento e substituição de peças e componentes em aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins;**

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa AMADEUS B REIS LTDA, inscrito no CNPJ 17.734.688/0001-36, no valor total de R\$63.210,22 (sessenta e três mil duzentos e dez reais e vinte e dois centavos).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SALA DA GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

Iolanda Souza Ribeiro

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins/TO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO

PROCESSO Nº 776/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Agente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento administrativo realizado na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2026**, destinado a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, bem como fornecimento e substituição de peças e componentes em aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins**, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

Amadeus B Reis LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.734.688/0001-36**, sendo a empresa vencedora do(s) item (ns) relacionado(s):

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000BTUS A 12.000BTUS	SV	82	R\$200,00	R\$ 16.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000BTUS A 24.000BTUS	SV	10	R\$300,00	R\$ 3.000,00
3	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000BTUS A 12.000BTUS	SV	10	R\$450,00	R\$ 4.500,00
4	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000BTUS A 24.000BTUS	SV	10	R\$650,00	R\$ 6.500,00
5	VALVULA DE SERVIÇO 1/2	UN	5	R\$ 72,30	R\$ 361,50
6	CAPACITOR ALUMINIO FASE 35MFD X 380V	UN	5	R\$ 150,68	R\$ 904,08
7	CAPACITOR ALUMINIO FASE 40MFD X 380V	UN	5	R\$ 129,90	R\$ 779,40
8	COMPRESSOR AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS	UN	4	R\$2.697,00	R\$ 10.788,00
9	COMPRESSOR AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS	UN	5	R\$1.383,63	R\$ 6.918,15
10	PLACA PRINCIPAL EVAPORADORA 9.000BTUS A 24.000BTUS	UN	10	R\$ 947,42	R\$ 4.737,10
11	CARGA DE GÁS AR CONDICIONADO DE 9.000BTUS A 12.000BTUS	LT	6	R\$ 436,94	R\$ 2.621,64
12	CARGA DE GÁS AR CONDICIONADO DE 18.000BTUS A 24.000BTUS	LT	6	R\$ 636,50	R\$ 3.819,00
13	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO	UN	5	R\$ 52,17	R\$ 260,85
14	SUPORTE 450MM P/ AR CONDICIONADO 9.000 a 12.000 BTUs 80KG	SV	5	R\$ 48,50	R\$ 242,50
15	SUPORTE 500MM P/ AR CONDICIONADO DE 18.000 a 24.000 BTUs 80KG	UN	5	R\$ 78,50	R\$ 392,50
16	CABO PP de 3/2,5MM FLEXIVEL	MT	10	R\$ 12,72	R\$ 127,20
17	SENSOR 10K UNIVERSAL	UN	10	R\$ 57,50	R\$ 575,00
18	SENSOR 20K UNIVERSAL	UN	10	R\$ 68,33	R\$ 683,30
VALOR GERAL	R\$63.210,22				

PUBLIQUE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

Iolanda Souza Ribeiro

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins/TO